



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

Lei nº 951/2009, de 18 de novembro de 2009

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a isentar do pagamento do IPTU os portadores de neoplasia maligna (cancer) ou do vírus HIV ou seus responsáveis legais.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 18 de novembro de 2009

Poder Executivo

.(a) - .

